

5

ESTUDIOS INDIANA

“PARA QUÊ SERVE O  
CONHECIMENTO SE EU  
NÃO POSSO DIVIDI-LO?”

„WAS NÜTZT ALLES  
WISSEN, WENN MAN ES  
NICHT TEILEN KANN?“

*Gedenkschrift für  
Erwin Heinrich Frank*

**Herausgegeben von:**

Birgit Krekeler

Eva König

Stefan Neumann

Hans-Dieter Ölschleger

**“Para quê serve o conhecimento  
se eu não posso dividi-lo?”**

**„Was nützt alles Wissen,  
wenn man es nicht teilen kann?“**

*Gedenkschrift für Erwin Heinrich Frank*

Herausgegeben von

**Birgit Krekeler  
Eva König  
Stefan Neumann  
Hans-Dieter Ölschleger**



Gebr. Mann Verlag • Berlin 2013

Heribert Schmitz, Dalva Maria da Mota e  
Josué Francisco da Silva Júnior

## Tradição ameaçada: os conflitos sociais enfrentados pelas catadoras de mangaba no Brasil<sup>1</sup>

### 1. Introdução

Desde o ano de 2003, uma equipe interinstitucional e interdisciplinar vem investigando ações correlatas ao extrativismo da mangaba no Brasil, principalmente no Norte e Nordeste. Na primeira etapa da pesquisa, o foco central eram os campos remanescentes de mangabeiras que, pouco a pouco, foram sendo identificados como resultantes de práticas secularmente constituídas pelas populações residentes no seu entorno reforçando a idéia de Diegues e Arruda (2001) que a biodiversidade não é só um produto da natureza, mas em muitos casos produto da ação humana.

Com essa identificação, essas populações, desconhecidas até aquele momento na literatura, ganharam a cena e passaram a constituir alvo de preocupação da equipe tanto pela sua importância para à conservação *in situ*, como pela situação de vulnerabilidade social que vivenciam (Mota, Silva Júnior & Schmitz 2005), nos quais os mais atingidos são mulheres e crianças (Shanley, Luz & Swingland 2002).

Autodenominadas de catadoras, elas são predominantemente mulheres, quase sempre negras e pobres, que se dedicam ao extrativismo em terras devolutas ou de terceiros em paralelo ao desenvolvimento de outras atividades. Nas palavras de uma delas “cada coisa no seu tempo, cada uma coisa não dá, outra dá”. Na sua maioria excluídas da posse da terra, também não são reconhecidas pelas políticas públicas enquanto populações tradicionais e assim se vêem diariamente ameaçadas no seu modo de reprodução social.

Não obstante essa situação, Mota, Schmitz & Silva Júnior (2008) constataram a crescente valorização da fruta no mercado regional de polpas e sorvetes, concomitante, à intensificação do corte das plantas nas quais praticam o extrativismo pela crescente urbanização das áreas, constituição de pólos de lazer e turismo, instalação de viveiros de camarão, dentre outras iniciativas.

---

1 Pesquisa financiada com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT/CNPq).

Diante tamanho risco de desorganização social, as ações da equipe foram redirecionadas e na segunda etapa da pesquisa (2006-2008) se concentraram na mobilização das populações através de diferentes iniciativas, dentre as quais, o I Encontro das Catadoras de Mangaba do Estado de Sergipe, no qual foi criado o Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM) de Sergipe.

A valorização da fruta e o crescente interesse de proprietários de terra em plantar e explorar esse recurso e a mobilização das catadoras como reação para garantir o acesso às plantas levaram a uma corrida dos proprietários e posseiros de terra para cercá-las e impedir que uma atividade realizada há mais de dois séculos continue se dando. Com isso, instauram-se uma sucessão de conflitos com ameaças de morte e uso de diferentes instrumentos para intimidação de ambas as partes.

Mesmo que tenham se intensificado em Sergipe, os conflitos existem em todo o Brasil e giram em torno da noção diferenciada de uso dos recursos praticada por diferentes grupos. Nesse contexto, o artigo tem como objetivo analisar os conflitos sociais pelo acesso aos recursos em áreas remanescentes de mangabeira no Nordeste e Norte do Brasil num contexto paradoxal de valorização da fruta no mercado regional de produtos nativos e de crescimento das ameaças ao extrativismo. A hipótese central que nos orienta é que os conflitos, que até agora ainda não ultrapassaram os níveis iniciais de escalação por se tratar, pelo lado das catadoras, de grupos sociais pouco organizados, podem contribuir para tornar visível essa população tradicional e melhorar a sua situação.

Apesar da pesquisa ter sido realizada em sete estados do Nordeste do Brasil (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte), dois do Norte (Pará, Tocantins) e Minas Gerais, selecionamos quatro tipos de conflitos em diferentes Estados (Sergipe, Paraíba, Pará e Bahia). O critério de escolha foi a natureza do conflito e a diversidade de atores envolvidos nos mesmos.

Os principais procedimentos de pesquisa foram observações (direta e participante), entrevistas, levantamento de dados secundários e revisão de bibliografia no período de 2003 a 2008. Os atores entrevistados foram catadoras, comerciantes, proprietários de terra, empresários (turismo, carcinicultura), lideranças sindicais e funcionários de órgãos públicos.<sup>2</sup>

O artigo está estruturado em quatro partes: introdução, reflexão teórica sobre conflito, estudos de caso e conclusões.

---

2 Trata-se de funcionários das seguintes instituições: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Administração Estadual de Meio Ambiente (Adema) do Estado de Sergipe.

## 2. Sobre o conflito

A literatura sobre conflito é vasta e mostra que o conflito é parte integral da vida organizacional, tanto nas relações internas e externas de indivíduos e grupos, quanto entre organizações. O conflito ocorre muitas vezes, porque diferenças de opiniões e concepções sobre temas e iniciativas entre grupos e pessoas não são tratados devidamente.

O conflito, no entanto, é um fenômeno muito mais abrangente e se evidencia nas esferas micro e macro. Surge entre indivíduos (por exemplo, no casamento), entre organizações (por exemplo, sindicato e empresa) ou entre países. O conflito pode se evidenciar a partir de várias formas de aparência e de expressão como tensão, diferença, concorrência, rivalidade, estranhamento, crítica, intolerância, intriga, perseguição, luta, ataque e defesa, violência, disputa pelo poder, destruição, eliminação, inimizade, ciúme, inveja, ódio, desconfiança, aversão, guerra.

Esta lista de possíveis sentimentos e ações relacionados ao conflito dão uma noção da complexidade desse fenômeno social. Formas características da manifestação do conflito são a luta como confrontação aberta e a concorrência como uma forma específica da disputa. Segundo Weber (1922: 20), a luta é uma relação social com a intenção, “de impor a própria vontade contra a resistência” dos parceiros. Nisso, os elementos da intervenção podem diferir extremamente e se estender da força física até a capacidade intelectual ou organizacional.

A Georg Simmel (1995) é atribuído o mérito de ter tratado o conflito na sua multiplicidade. Considerou o conflito como um fenômeno “positivo” da vida social, um elemento do regulamento social, e não como um acidente na vida das sociedades). O conflito é uma das formas mais ativas da socialização. Uma vez instaurado, desencadeia um dualismo e leva a um modo de coesão, mesmo que isso cause a destruição de um dos envolvidos. A disputa unifica os adversários em torno de um objeto comum. Como no caso da atração e repulsão no universo, a sociedade também precisa de uma certa quantidade de harmonia e dissenso, união e concorrência, simpatia e antipatia para alcançar uma forma definida. Ambas as categorias de interação são positivas e é um equívoco pensar que uma destrói o que a outra constrói (Freund 1995; Simmel 1995).

Em geral, existe a idéia de que, para estruturar uma sociedade sólida, precisa-se excluir os conflitos ou amortecê-los na medida do possível. Freund (1995: 9) afirma que “ao contrário, contribuem para a unidade da vida social”. Para a formação da opinião de Simmel sobre o conflito foi decisiva a idéia de que a luta permitiu aos operários se conscientizarem da sua solidariedade perante o seu destino comum, mas possibilitou também aos empresários esse passo, de modo que foi facilitado, em função dessa dupla visão coerente dos problemas, a condução de negociações e o alcance de bons resultados. O conflito não é mais visto como uma etapa disfuncional da

humanidade ou como fenômeno patológico, senão como um aspecto “normal” da convivência (Birnbaum 1995).

O antagonismo é especialmente forte se existe uma forma de ligação entre os envolvidos: a existência de características comuns e o pertencimento a um único contexto social. A violência manifesta-se, particularmente, dentro de uma unidade, da qual não queremos ou podemos nos separar: dentro de uma fração política, um sindicato ou uma família. Perante o estrangeiro tem-se uma atitude objetiva, como por exemplo, encontrá-lo por causa de uma negociação especial ou de uma coincidência de interesses. No caso dos que partilham as mesmas experiências, nenhuma relação, nenhuma palavra, nenhuma atividade e nenhuma aflição que foi compartilhada fica realmente isolada (Simmel 1995).

Simmel vê no conflito não apenas a unidade entre os adversários (díade), mas o mérito de introduzir no jogo o papel do terceiro (triade).

O terceiro pode ser tanto um simples observador, quanto romper uma intimidade; é causa de antagonismos e aproximação. Em geral, ele é um mediador, mas igualmente pode piorar um conflito ao incitar os dois oponentes um contra o outro até [...] eles se enfraquecerem reciprocamente e o próprio terceiro então intervém para se submeter ambos os dois (Freund 1995: 12).

O terceiro ganha uma importância especial no caso da concorrência: dois adversários ou concorrentes se esforçam para conquistar o favor do terceiro. Na concorrência trata-se de um caso particular da união, sua característica é a luta indireta e, na sua forma pura, não é prioritariamente uma luta de ataque e defesa, porque a vitória não está nas mãos do adversário. Enquanto em muitos tipos de luta, o prêmio é a vitória, na concorrência a vitória sobre o adversário é um primeiro passo necessário, mas que por si mesmo ainda não significa nada. O objetivo é um valor por si mesmo totalmente independente dessa luta. O amante que torna ridículo um rival, não avançou nenhum passo, se a dama não lhe dá atenção (Simmel 1995).

“O segundo tipo de concorrência se distingue provavelmente ainda mais de outras formas de luta. Nesse caso, cada concorrente por si pretende alcançar o fim sem usar a força contra seu adversário” (Simmel 1995: 73). O corredor usa apenas sua velocidade, o comerciante confia somente no seu preço, o publicitário possui apenas a força de persuasão. Isso dá a impressão para terceiros que não existe adversário no mundo.

A concorrência pode efetuar-se para o bem-estar da coletividade. Esse é o caso da concorrência científica que significa, também, uma luta que não se dirige contra o adversário, senão para alcançar um objetivo comum sendo o novo conhecimento uma vantagem e uma vitória, também, para o vencido. Simmel (1995) destaca o papel positivo da concorrência dos indivíduos no âmbito de uma unidade econômica.

Na concorrência econômica relacionada à conquista de mercados mescla-se

de maneira mais bonita a subjetividade do objetivo final e a objetividade dos resultados finais, uma unidade supra-individual de natureza concreta e sociológica inclui os oponentes e sua rivalidade; luta-se com o adversário sem se dirigir contra ele, de certa maneira, sem tocar nele (Simmel 1995: 75).

Motiva os dois partidos a se aproximar estreitamente do terceiro estudando-o nos seus pontos fortes e fracos para poder seduzi-lo.

Birnbaum (1995) rejeita considerar o conflito apenas sob o ângulo de interesses econômicos e destaca a importância, também, dos aspectos afetivos. Simmel (1995) menciona ódio, inveja, miséria e avidez como causas de conflito. Glasl (1997), seguindo uma abordagem sócio-ecológica, rejeita um pensamento causal mecanicista no caso do conflito e ressalta que o mesmo depende de uma multiplicidade de fatores. É difícil reduzir um conflito a uma só causa.

Nas áreas remanescentes de mangabeiras, pode-se constatar a existência de conflitos em torno de questões ambientais em todos os estados pesquisados. Segundo Little (2001), pode-se distinguir vários tipos de conflito, como trabalhistas, étnicos ou internacionais. Em se tratando de um contexto com destaque para a questão ambiental pode-se falar de um conflito socioambiental entendido “como disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural” (Little 2001: 107). O autor propõe uma classificação dos conflitos socioambientais distinguindo entre: 1) conflitos pelo controle dos recursos naturais; 2) conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural; e 3) conflitos pelo uso dos conhecimentos ambientais. Os conflitos socioambientais representam para ele também um campo de ação política.

Segundo Libiszewsky (1992: 14), os “conflitos ambientais se manifestam como conflitos políticos, sociais, econômicos, étnicos ou territoriais [...] ou qualquer outro tipo de conflito”. Normalmente, mudanças ambientais têm que ser “transformado” em algum tipo de fenômeno social antes de produzir um conflito. Por isso, este autor introduziu o termo “conflito ambientalmente induzido” para destacar que o objeto dos estudos não deve ser apenas os conflitos aparentemente causados por questões ambientais. No entanto, Hagmann (2005) afirma que a literatura sobre conflitos ambientalmente induzidos produziu conclusões contestadas empírica e teoricamente, principalmente em função de causalidades preestabelecidas. Conflitos emergem e se desenvolvem com base no significado e na interpretação das populações envolvidas.

Barbanti Júnior (2002: 4) apresenta o debate dos conflitos socioambientais no Brasil e “analisa como a relação entre conflitos sociais (ou a chamada “questão

ambiental”) tem sido abordada no país, destacando-se uma proposta de formulação de uma sociologia dos conflitos ambientais” (ver Alonso & Costa 2000). Questiona a caracterização de um conflito como ambiental como um recorte que exclui outras categorizações, por exemplo, no caso da extração ilegal de madeira numa reserva indígena por ex-trabalhadores rurais sem terra que pode envolver questões agrárias, trabalhista, etc. Mostra

que o recorte analítico de conflitos ambientais, ou conflitos socioambientais, não contribui para a correta interpretação de todas as dimensões envolvidas num conflito social, mas sim evita a compreensão teórica mais ampla das características essenciais desses conflitos sociais (Barbanti Júnior 2002: 18).

Assim, propõe o uso do termo conflitos (sociais) e meio ambiente.

O debate evidencia a dificuldade para caracterizar um conflito por uma única causa. Frente ao fato de não ter uma proposta consensual e considerando a idéia da multiplicidade de fatores, preferimos usar o conceito do conflito social que é mais amplo do que a noção do conflito ambiental e evita construtos como socioambiental que não contribui para melhorar a compreensão pela combinação de campos de conhecimento. Essa escolha reflete também o fato de que o conflito ambiental só aparece por causa das preocupações de atores sociais envolvidos, sem os quais não há conflito. Assim, o conflito ambiental pode ser considerado um conflito social no campo ambiental. No contexto em estudo, o conflito se desencadeia pelo acesso aos recursos naturais em áreas anteriormente consideradas de uso comum (envolvendo os pontos 1 e 2 da classificação de Little (2001)).

Para os casos em estudo, entende-se o conflito social como uma interação entre atores na qual pelo menos um deles vivencia incompatibilidades no pensamento, na representação, na percepção, no sentimento ou no querer com um outro, assim que na ação ocorre um impedimento através do outro (Glasl 1997).

### **3. Conflitos sociais que ameaçam as catadoras**

Os resultados da pesquisa mostram que em todos os estados pesquisados existem conflitos sociais pelo acesso aos recursos, quais sejam, as mangabeiras, das quais são coletados frutos para a fabricação de sucos, polpas e sorvetes. Podemos identificar quatro tipos de conflitos classificados aqui segundo os diferentes atores envolvidos: entre as catadoras nas áreas de acesso comum, entre as catadoras de diferentes lugares, entre as catadoras e atores externos e entre catadoras e representantes de órgãos governamentais. Porém, a maioria dos conflitos ocorre entre catadoras e atores externos que, em geral, conseguem tirar mais vantagem das relações de poder existentes pelo fato de se apoiarem com mais facilidade nas instituições reguladoras do acesso aos recursos

e se ampararem na idéia costumeira de que iniciativas exógenas geram empregos e desenvolvimento para populações desfavorecidas.

Seguindo as idéias de Simmel, podemos distinguir duas formas de conflitos, a luta como confrontação aberta entre adversários e o conflito indireto, a concorrência. A concorrência pode se realizar em forma de disputa direta entre adversários que se esforçam para conquistar o favor de um terceiro ou em forma de luta indireta na qual cada concorrente por si pretende alcançar o fim sem se dirigir contra o outro. Nesse caso, apenas usando as suas habilidades em termo de velocidade, negociação ou persuasão. A luta unifica os adversários em torno de um objeto comum.

### *3.1 Conflitos entre catadoras nas áreas de acesso comum*

Escolhemos como exemplo um conflito que se desenvolveu em torno de um povoado em Sergipe com grande ocorrência de mangabeiras de uso comum: Pontal, Município de Indiaroba. Nas primeiras visitas dos pesquisadores em 2003, Pontal parecia o tipo ideal de extrativismo da mangaba, com a ocorrência das tendências gerais (ver terceiro tipo) e uma ameaça latente de que uma grande área de uso comum poderia ser fechada para o extrativismo, no momento em que a proprietária idosa, que permite o livre acesso, morresse, pois seus descendentes pensam diferentemente dela e afirmam que cercarão imediatamente a área.

A situação mudou totalmente no final do ano 2007, ou mais exatamente, em função da valorização da mangaba pelo aumento da demanda, da promoção do plantio de mangabeiras pelas políticas públicas e da mobilização em torno da criação do MCM. Porém, o primeiro ponto parece ser mais importante, porque, segundo o relato de catadoras, o processo começou cinco anos antes da mobilização. Assim, os proprietários começaram a se interessar pelo uso da mangaba, cercando suas áreas e não permitindo mais o acesso. Segundo relatos de extrativistas, contribuiu para essa situação a mobilização das catadoras e a pouca disponibilidade de mangaba na primeira safra de 2008. Assim, aumentou o extrativismo predatório com a quebra dos galhos e a retirada de frutos verdes (de menor valor comercial). Essa tendência levou ao crescimento da disputa entre as catadoras com acusações mútuas promovendo fissuras entre elas.

Nesse tipo, trata-se de concorrência em função da escassez dos recursos naturais, na qual as catadoras, em princípio, não se dirigem uma contra a outra, mas tentam retirar o máximo de unidades de recursos naturais sabendo que prejudicariam as próximas safras. O objeto comum é o fruto. Se estabelece uma competição para chegar primeiro às mangabeiras e tirar frutos mesmo que sejam de péssima qualidade. Os rendimentos declinam enormemente e as pessoas apelam para os frutos que encontram mesmo que saibam que poderão estar perdendo a confiança do intermediário.

Porém, quando começam se acusar por este comportamento, o conflito torna-se direto, podendo se agravar, pois o antagonismo é especialmente forte se existe o pertencimento a um único contexto social do qual não podem-se separar. Uma proposta para contornar o conflito é a criação de um reserva extrativista, discutido desde 2007 entre as catadoras e que recentemente, após a criação do MCM, tomou forma. Outra reação ao acirramento recente desse conflito foi a organização de uma reunião entre as catadoras e os pesquisadores por ocasião da discussão da implantação da reserva para reforçar as regras existentes que devem seguir as catadoras de mangaba. Pela primeira vez, foram estabelecidas novas regras definidas em reunião entre os próprios atores, assim ultrapassando o nível das regras consuetudinárias. Ambos os conflitos levaram a atividades que podem ser avaliados de forma positiva, pois contribuem para o futuro bem-estar da coletividade.

### *3.2 Conflitos entre as catadoras do povoados*

Esse tipo de conflito ocorre quando catadoras de outros povoados ou municípios vêm catar mangaba em áreas onde as catadoras locais o fazem. As do local explicitam o sentimento de que estão sendo usurpadas e que as pessoas de fora, mesmo que sejam catadoras, não têm direitos onde não são consideradas “nativas”. A noção de pertencimento a um dado território é associada aos lugares nos quais as pessoas se conhecem como sendo daquele lugar e conseguem ir andando. No conflito anteriormente descrito, a escassez de mangaba em Pontal levou à rejeição da entrada de catadoras de Convento, o povoado vizinho. Há até conflito do tipo: quem é catadora da Rua de Baixo não cata na Rua de Cima. No Município de Japoatã – SE observou-se um conflito entre as catadoras do povoado de Ladeiras e as de Carro Quebrado pelo uso de áreas de acesso livre e áreas particulares deste último. Aumenta a tensão o fato de que as catadoras de Ladeiras, segundo as moradoras de Carro Quebrado, não estão obedecendo as regras estabelecidas socialmente para catar mangaba, além de considerá-las “violentas” o que faz parte da desqualificação de quem é considerado oponente, rival. No entanto, os moradores de Ladeiras declaram não perceber a existência do conflito, o que torna útil o conceito de conflito definido por Glasl (1997).

Outro conflito entre moradores de diferentes povoados desenvolveu-se numa área indígena no Município de Marcação – PB. Em uma das aldeias potiguara, Caieira, aproximadamente 50% das 120 famílias praticam o extrativismo de mangaba. Segundo os entrevistados, a paisagem que antigamente era diversificada com mangabeiras e outras árvores, hoje é dominada pelo canavial. “Usineiro derruba, não quer saber. O índio prefere mais mangaba. Poucos preferem cana, mas uma minoria quer é ganhar”. No entanto, são mencionados alguns caciques que negociam com os usineiros em detrimento do interesse da maioria. “O chefe da Funai não toma atitude”, afirma

um entrevistado transferindo para o poder público a responsabilidade pelo enfrentamento de um conflito que não tem sido solucionado entre os residentes naquela aldeia. Agrava a situação, a disputa por terra engendrada contra aldeias vizinhas. Em qualquer um dos casos, o cerne do conflito é a ocupação das áreas pela cana-de-açúcar que provoca o acirramento do conflito entre e intra aldeias. “No meio dos índios tem aquele do olhão que dá tudo aos usineiros. Estamos encurralados nas canas”, afirma um entrevistado.

O conflito persiste com muito descontentamento. Alguns querem acabar com o acordo feito com os usineiros que fornece uma renda monetária aos moradores. Outros querem impedir o plantio através da ação direta e outros apelam ao Ministério Público do Estado e sentem-se apoiados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Nesse tipo, trata-se de uma concorrência pelo uso dos recursos naturais na qual o conflito fica a um nível de rivalidade, não chegando a uma confrontação aberta. Destacamos ainda que, segundo Glasl (1997), o conflito precisa ser sentido apenas por uma das partes. Por um lado, nesses casos, as catadoras de Carro Quebrado e os moradores da Aldeia Caieira, respectivamente, vivenciam incompatibilidades no querer com um outro, assim que na ação ocorre um impedimento através do outro. Por outro, nesses casos, as catadoras de Ladeiras, que catam nas áreas do outro povoado, e os moradores de outras aldeias da área indígena, que estão em favor da ampliação da área da cana-de-açúcar, não percebem o conflito. Podemos avaliar como resultado positivo do conflito a ação dos moradores de Caieira mobilizando o apoio do Ministério Público do Estado e do Ibama objetivando a conservação da biodiversidade e da imagem das áreas indígenas.

### 3.3 *Conflitos entre catadoras e atores externos*

Atualmente, as catadoras estão sujeitas à pressão exercida pelos proprietários das áreas remanescentes de mangabeiras que as utilizam, cada vez mais, para agricultura, turismo e construção de viveiros de camarão, atividades que dependem do corte das plantas. Ameaçada da expropriação de um modo de vida, algumas reagem, investem na reprodução das plantas aumentando sua quantidade de forma significativa e insistem no acesso às áreas nativas, muitas vezes privadas, mas disponibilizadas anteriormente por seus proprietários. São erguidas cercas para impedir o acesso e, nesse caso, as catadoras, frequentemente desconsideram as regras impostas pelos proprietários e as invadem.

Em geral, trata-se de um conflito entre catadoras e proprietários de terra (com áreas de diferentes tamanhos). Estes últimos, têm referências diferentes quanto ao uso das plantas e uma noção muito clara de propriedade privada. Além de que não têm nenhum tipo de compromisso com os nativos, a não ser ocasionalmente através

de uma relação trabalhista. Pode-se distinguir entre dois tipos de atores externos: a) empresários de turismo e de carcinicultura; b) proprietários de sítios ou fazendas. No conflito com os primeiros que destroem a vegetação nativa, inclusive as mangabeiras, para construção de viveiros de camarão e loteamentos, parece sempre existir uma esperança de que as catadoras ou familiares poderão ter empregos. Por isso, pela baixa organização política das mesmas e pela desproporcionalidade da força, não se revela como um confronto aberto. Tudo é feito rápido e sem muita informação para os nativos. O amparo das instituições ambientais do estado parece provocar uma reação de apatia caráter da legalidade. Em consequência, as catadoras são impedidas de entrar na área anteriormente de livre acesso e ficam sem a sua fonte de renda. Esse tipo de conflito ocorre em todo o litoral do Nordeste.

O segundo tipo de conflito se acirrou recentemente e se desenvolve entre os que têm terra e os que não têm. Isso pode também ser interpretado como oposição entre domesticação e extrativismo e produtores e catadoras de mangaba. É um conflito que se ergue sobre um emaranhado de relações sociais cujo substrato foi a permissão no passado e a interdição do acesso às plantas no presente, amparadas em noções de amizade e parentesco cujo oposto é o desconhecido, o estrangeiro. Um sem número de arranjos coexistem. Estes são os conflitos mais violentos com ameaças de tiro e cortes de facão e veio à tona pela crescente valorização da mangaba, especialmente em Sergipe.

Quando os proprietários não permitem a cata, as catadoras o fazem de modo sorrateiro, quando não tem ninguém no estabelecimento ou à noite ou então quando observam que quem toma conta está fazendo outra coisa.

O conflito se desenvolve também na definição de políticas públicas em reuniões, nas quais os dois grupos participam, quais sejam: as catadoras e os produtores de mangaba. As primeiras, defendendo o acesso livre às áreas comuns ou uma política de acesso à terra onde já vivem. Os segundos, tratando da cadeia e do incentivo, já que têm terra e capacidade de acesso ao crédito que engloba poucos atores. Nesse caso trata-se de uma concorrência pela definição de políticas públicas específicas e que tem como reivindicações, a proibição do corte das mangabeiras e a implementação de reservas.

Recentemente, o conflito tem se acirrado pela vontade dos proprietários em se livrar do direito das catadoras de coletar frutos em terras privadas. As catadoras reagem afirmando que “a terra pode ter dono, mas a mangaba é de ninguém!” e “a mangabeira foi plantada por Deus”. Em reação, os proprietários cortam as árvores e replantam, assim interrompendo a relação entre população e mangabeiras nativas. A experiência do corte das mangabeiras é relatada em vários povoados de Sergipe.

O caso de conflito mais dinâmico é de uma grande área de ocorrência de mangabeiras em Barra dos Coqueiros, que recentemente foi valorizado pela construção de

uma ponte que a colocou próxima do centro da capital do Estado (a 20 minutos do centro de Aracaju).

No litoral Nordeste do Pará, acumula-se a experiência de enfrentamento entre atores com interesses diversificados no Campo da Mangaba (Município de Maracanã). É uma área de livre acesso que até os anos 60 do século xx foi exclusivamente utilizada pelo extrativismo. A partir de 1980, uma empresa de Belém promoveu a derrubada de todas as árvores com tratores e correntes, para plantio de coqueiro. Segundo os entrevistados, uma parte da população (cerca de 800 pessoas) aceitou o trabalho neste processo, queimando o campo e derrubando e arrancando as mangabeiras, bacurizeiros e murucizeiros (ou muricizeiros). Outros moradores se revoltaram incendiando a vegetação e arrancando as mudas de coqueiro. Finalmente a empresa abandonou a área. O extrativismo foi retomado e recentemente (em 2002) foi criada a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. O Ibama “tem trabalhado para garantir a reserva”.<sup>3</sup> No entanto, o Campo da Mangaba ficou fora da reserva.

No caso do terceiro tipo, não pretendemos avaliar, se a extinção do extrativismo tem um papel positivo para o desenvolvimento da economia em geral. Porém, como discutido anteriormente, ameaça o papel das populações tradicionais para a preservação da biodiversidade. Nesse sentido, destacamos a contribuição das catadoras, quando assumem o papel de adversários nesse conflito e, de forma organizada, enfrentam os oponentes nos diversos campos de batalha, sendo avaliado de forma positiva a implementação de reservas extrativistas, como em Maracanã – PA, onde ocorreu um conflito social violento nos anos 1980. Em duas áreas de Sergipe se iniciaram as atividades dos órgãos para criar áreas comunitárias de acesso restrito: na área denominada “Fazenda São José do Arrebancado” no Município de Barra dos Coqueiros e na área destinada à Resex Litoral Sul de Sergipe nos Municípios de Indiaroba, Santa Luzia do Itanh, Estância e Itaporanga d’Ajuda.

### *3.4 Conflitos entre catadoras e órgãos governamentais*

Foram observados, também, conflitos entre as catadoras e órgãos governamentais (especialmente o Ibama) numa relação de força, como na Chapada Diamantina, que remete à proibição do garimpo de diamantes em 1996, reprimido com rigor militar e ameaças de prisões (ameaça com metralhadora, trato humilhante das populações tradicionais) que se estende até hoje. Isso tem provocado a proibição do extrativismo da mangaba na área do Parque Nacional da Chapada Diamantina, excluindo as populações que lá vivem há várias gerações ao estilo do denominado “mito moderno da natureza intocada” como também observado entre os caiçaras na Mata Atlântica

---

3 Entrevista com a Secretária da Resex, uma catadora de mangaba, em 08.08.2006.

(Diegues 1998; 2001). Os diferentes atores entrevistados, entre eles, funcionários públicos, agrônomos, comerciantes e extrativistas são unânimes em afirmar descontentamento com a atuação do Ibama e seu sucessor na gestão do parque, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Nunca durante uma pesquisa encontramos tanto receio e medo em responder às perguntas e tivemos que deixar bem claro que não éramos fiscais ou funcionários do Ibama, senão pesquisadores da Embrapa e da universidade. As proibições não são bem-vindas numa região que ficou quase sem alternativa ao turismo, após a criação do parque. As proibições estendem-se ao extrativismo da mangaba (que aconteceria apenas nas margens por causa da distância), da coleta de flores (sempre-viva, uma planta de áreas rupestres), da extração de palmito, criação de viveiro para mudas (a Polícia Federal fechou), da criação de abelhas (somente a 10 km do limite do parque) e, especialmente, do garimpo de diamante, uma ocupação secular da população local. Não pretende-se criticar a criação do parque, nem defender o garimpo, em pequena escala praticado ilegalmente ainda hoje. No entanto, a participação da população na gestão do parque é indispensável para o efetivo funcionamento, e na Chapada, a relação da população com o Ibama é de inimizade e ódio.

Essas experiências contrastam com a imagem que o próprio Ibama/ICMBio pretende adquirir com a implementação do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT) ou com seu papel na implantação de Resex. Isso, enquanto cada vez mais, a conservação da biodiversidade e de recursos genéticos por populações tradicionais tem sido objeto de atenção de organismos e cientistas internacionais, podendo ser visualizada como uma das mais eficientes e menos dispendiosas formas de conservação, uma vez que as comunidades, em grande parte, dependem da preservação desses recursos *in situ* para garantir a sua própria sobrevivência. Esta tendência confirma-se também no caso das catadoras de mangaba. A melhor conservação foi encontrada no decorrer da pesquisa em áreas de livre acesso e em áreas privadas de acesso restrito (quer dizer, poucas catadoras utilizam). A gestão coletiva de bens comuns (nesse caso, das mangabeiras) demonstra um forte elemento conservacionista, quando as catadoras dominam todas as etapas do ciclo produtivo, nas quais as catadoras se relacionam intensamente com as plantas em todas as etapas de reprodução das mesmas. Assim, deve se pensar sobre uma adequação do tipo de área de conservação ou da ampliação das regras através de negociações sobre o uso apropriado dos recursos naturais, além de desenvolver programas para as zonas de amortecimento, como em outras regiões (p.ex., Parque Nacional do Caparaó). Para criar um clima diferente, seria necessário oferecer alternativas e não apenas impedir as atividades econômicas da população.

No caso dos conflitos entre catadoras e órgãos governamentais trata-se de uma luta na qual ainda não existe uma ação das catadoras que sentem muito medo e reagem com transgressões.

#### 4. Reflexões finais

Os resultados da pesquisa mostram que em todos os estados pesquisados existem conflitos sociais pelo acesso aos recursos, quais sejam, as plantas de mangabeiras. Nos casos analisados, mesclam-se os diferentes formas do conflito, conflito direto e indireto (concorrência). Analisando os quatro tipos de conflitos identificados, o que existe em comum é que o objeto de disputa é o uso das áreas de mangabeiras nas quais as catadoras sempre praticaram o extrativismo. Os conflitos têm um motivo principal, a atuação de atores externos ao extrativismo. Não foi observado uma situação de escassez de recursos que não seja relacionada diretamente à intervenção, seja contra a vontade das catadoras, seja com o consenso de pelo menos uma parte dos moradores. O que os distingue são as formas de conflito e os atores envolvidos.

Apenas a partir da nova situação criada pela intervenção, os conflitos internos entre as extrativistas tornam-se relevantes. Muitos destes conflitos ocorrem em áreas consideradas até recentemente como áreas de livre acesso, em muitos casos de propriedade da marinha mas apropriadas indevidamente. Os proprietários ou posseiros cercam as áreas e as catadoras insistem em ter acesso as mesmas como vinham fazendo há séculos segundo uma noção de que a “terra pode ter dono, mas a mangaba é de ninguém”.

Enquanto os conflitos entre as catadoras não afetam a continuação do seu modo de vida, os conflitos com os atores externos ameaçam a sua reprodução e, na maioria das vezes, a própria existência dos recursos, como citado no parágrafo anterior. Agrava o conflito o fato de que os órgãos públicos, os bancos, as instituições de pesquisa e extensão, na sua maioria, não observam esta diferença e oferecem projetos apenas aos “produtores” de mangaba que, muitas vezes, cortam plantas nativas para a implantação de pomares de mangabeiras. A atuação dos órgãos de defesa ambiental (Ibama, ICMBio) é avaliado de forma variada.

Podemos constatar que, provocado pelos diversos tipos de conflitos, as catadoras de mangaba começaram a reagir e tornaram-se, pela primeira vez, atores visíveis nesse processo, passando da reação escondida (transgressões clandestinas) à iniciação de uma resistência organizada, por exemplo, através do MCM (em Sergipe). Ao contrário da avaliação ainda recente, a necessidade de estabelecer regras é sentida hoje pelas próprias catadoras e, diferente do que previsto, principalmente para regulamentar o comportamento entre as extrativistas. A elaboração e imposição de regras para os externos, porém, é claramente exigido do estado através de proibições e, prioritaria-

mente, pela criação de áreas de extrativismo com acesso restrito. Assim, pode-se concluir que os conflitos contribuem para aumentar o bem-estar da coletividade.

A análise dos conflitos existentes é um primeiro passo para “... reduzir os níveis de conflito ou mesmo encerrar o conflito existente” (Barbanti Júnior 2004: 3). A recente criação do MCM, contando com o apoio desta pesquisa e de uma liderança das quebradeiras de coco babaçu do Maranhão, pode contribuir para um equilíbrio de forças nesses conflitos e uma melhor conservação dos recursos naturais. Porém, num primeiro momento, é possível, também, um agravamento dos conflitos acompanhado de danos ambientais.

### Referências bibliográficas

Alonso, Ângela & Valeriano Costa

- 2000 Por uma sociologia de conflitos ambientais no Brasil. Em: *Ecología política: naturaleza, sociedad y utopía* (Paper preparado para o Encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da Clasco, Rio de Janeiro, 22.-23.11.2000), 115-135.

Barbanti Júnior, Olympio

- 2002 Conflitos socioambientais: teorias e práticas. Em: I. *Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (Anppas)*, 6 a 9 Novembro de 2002, Indaiatuba; <[www.uni-tuebingen.de/egwinfo/susam/download/barbanti.pdf](http://www.uni-tuebingen.de/egwinfo/susam/download/barbanti.pdf)> (20.02.2012).
- 2004 *Desenvolvimento e conflitos*. Documento e Trabalho Desenvolvimento/Integração Regional Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; <[http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO\\_ARQ\\_NOTIC20050705191100.pdf](http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20050705191100.pdf)> (20.11.2012).

Birnbaum, Pierre

- 1995 Conflitos. Em: Boudon, Raymond (dir.): *Tratado de sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 247-282.

Diegues, Antonio Carlos

- 1998<sup>2</sup> *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Editora Hucitec.
- 2001 Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. Em: Diegues, Antonio Carlos & André de Castro Moreira (orgs.): *Espaços e recursos naturais de uso comum*. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras, 97-124.

Diegues, Antonio Carlos & Rinaldo S.V. Arruda

- 2001 *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: Universidade de São Paulo.

Freund, Julien

- 1995 Préface. Em: Simmel, Georg: *Le conflit*. Trad. Sibylle Muller. Paris: Éditions Circé, 7-17.

Glasl, Friedrich

- <sup>5</sup>1997 *Konfliktmanagement. Ein Handbuch für Führungskräfte und Berater*. Bern/Stuttgart: Haupt/Freies Geistesleben.

Hagmann, Tobias

- 2005 Confronting the concept of environmental induced conflicts. *Peace, Conflict and Development* 6: 1-22; <<http://www.peacestudiesjournal.org.uk/edition/18>> (20.11.2012).

Libiszewsky, Stephan

- 1992 *What is an environmental conflict*. Zürich e Bern: ETH, Center for Security Studies, Swiss Peace Foundation; <[http://kms1.isn.ethz.ch/serviceengine/Files/ISN/236/ipublicationdocument\\_singledocument/6cfc3981-6258-4431-b659-cc70a8938c97/en/doc\\_238\\_290\\_en.pdf](http://kms1.isn.ethz.ch/serviceengine/Files/ISN/236/ipublicationdocument_singledocument/6cfc3981-6258-4431-b659-cc70a8938c97/en/doc_238_290_en.pdf)> (20.02.2012).

Little, Paul E.

- 2001 Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e ação política. Em: Bursztin, Marcel: *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 107-122.

Mota, Dalva Maria da, Josué Francisco da Silva Júnior & Heribert Schmitz

- 2005 Os catadores de mangaba e a conservação da biodiversidade no território Sul sergipano. Em: *Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural 43*, Ribeirão Preto, 2005, Anais. Brasília: Brazilian Society of Rural Economics, Management and Sociology (SOBER); <<http://www.sober.org.br/palestra/2/1066.pdf>> (24.02.2012).

Mota, Dalva Maria da, Heribert Schmitz Josué Francisco da Silva Júnior, Nádia Batista de Jesus, Emanuel Oliveira Pereira, Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues, Jane Velma dos Santos & Fernando Fleury Curado

- 2007 *As catadoras de mangaba: problemas e reivindicações*. Belém: Embrapa Amazônia Oriental.

Mota, Dalva Maria da, Heribert Schmitz & Josué Francisco da Silva Júnior

- 2008 Atores, canais de comercialização e consumo da mangaba no Nordeste brasileiro. *Revista de Economia e Sociologia Rural* 46.1: 121-143.

Shanley, Patricia, Leda Luz & Ian R. Swingland

- 2002 The faint promise of a distant market: A survey of Belém's trade in non-timber forest products. *Biodiversity and Conservation* 11: 615-636.

Simmel, Georg

- 1995 *Le conflit*. Paris: Éditions Circé.

Weber, Max

- 1922 *Wirtschaft und Gesellschaft*. Tübingen: J.C.B. Mohr.